



DELIBERAÇÃO Nº 010/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Ofício nº285/2013 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o qual solicita a permuta entre do imóvel onde funciona o CRAS, construído com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, e o imóvel ocupado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação da permuta entre o imóvel em que funciona o CRAS e o imóvel ocupado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Para que seja realizada a permuta mencionada no Art. 1º da presente Deliberação, o município deverá patrimoniar o imóvel construído para o funcionamento do CRAS ao órgão responsável pela Política Municipal de Assistência Social, não podendo ser utilizado para qualquer outra política. O equipamento do CRAS construído com recursos do FEAS também não poderá ser alienado, e o município deverá garantir a devida manutenção do CRAS no imóvel sugerido.

Art 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR